



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

Informe SGEP/MS – Junho/2011

O **Relatório Anual de Gestão (RAG)** é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, regulamentado pela Lei Nº 8.142. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

Em 2008, foi pactuada uma portaria que aprovou as orientações referentes à elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório de Gestão, a *Portaria GM/MS nº 3.176¹, de 24 de dezembro de 2008*, redefinindo os prazos, para informe à CIT pelas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), **até 31 de maio** de cada ano, da aprovação dos Relatórios de Gestão dos estados pelos respectivos Conselhos Estaduais de Saúde e **até 30 de junho**, para os Relatórios de Gestão Municipal (art. 8º). A partir do ano de 2010, as CIB passaram também a informar a situação quanto à aprovação dos Planos Municipais de Saúde (PMS).

Vale destacar que, no processo de pactuação unificada dos indicadores, a aprovação do RAG pelo Conselho de Saúde, passou a ser um indicador pactuado² nacionalmente, com meta de 100% para a realização do mesmo.

O Quadro I apresenta a situação atual dos estados quanto à aprovação de seus relatórios, dentro do prazo da Portaria GM 3176/2008.

Quadro I: Situação da aprovação dos relatórios de gestão estaduais no prazo - 2007 a 2010

RAG	Total de estados	Aprovados	Em análise	Sem informação	% aprovado
2007	27	5	4	18	19%
2008	27	5	4	18	19%
2009	27	1	1	25	4%
2010	27	4	3	20	15%

Fonte: CIT, julho de 2008, junho de 2009, junho de 2010 e junho de 2011
Elaboração: SGEP/MS

Observa-se no Quadro I que o percentual de aprovação dentro do prazo não ultrapassa 20%. Com relação ao ano de 2010, 07 dos 27 estados informaram no prazo a situação de seu relatório, o que corresponde a um percentual de 26%, sendo que 4 (15%) destes já tiveram seus relatórios aprovados .

¹ Republicada em 11 de janeiro de 2010 no DOU, por acrescentar o acompanhamento da aprovação dos Planos Municipais de Saúde.

² Em 2006 e 2007, incorporado no Índice de qualificação do funcionamento básico do Conselho de Saúde (Portaria GM/MS nº 699/06 e Portaria GM/MS nº 91/07). Em 2008 e 2009, como "Proporção de Estados e Municípios com Relatórios de Gestão aprovados no CES e CMS" (Portaria GM/MS nº325/08 e Portaria GM/MS nº48/09). O indicador foi mantido para a pactuação 2010 e 2011, através da Portaria GM/MS nº 2.669 de 03 de novembro de 2009. Com relação aos anos de 2007, 2008 e 2009, tivemos, até junho de 2010, respectivamente, os seguintes percentuais de aprovação dos RAG-Estaduais: 81%; 67% e 41%.

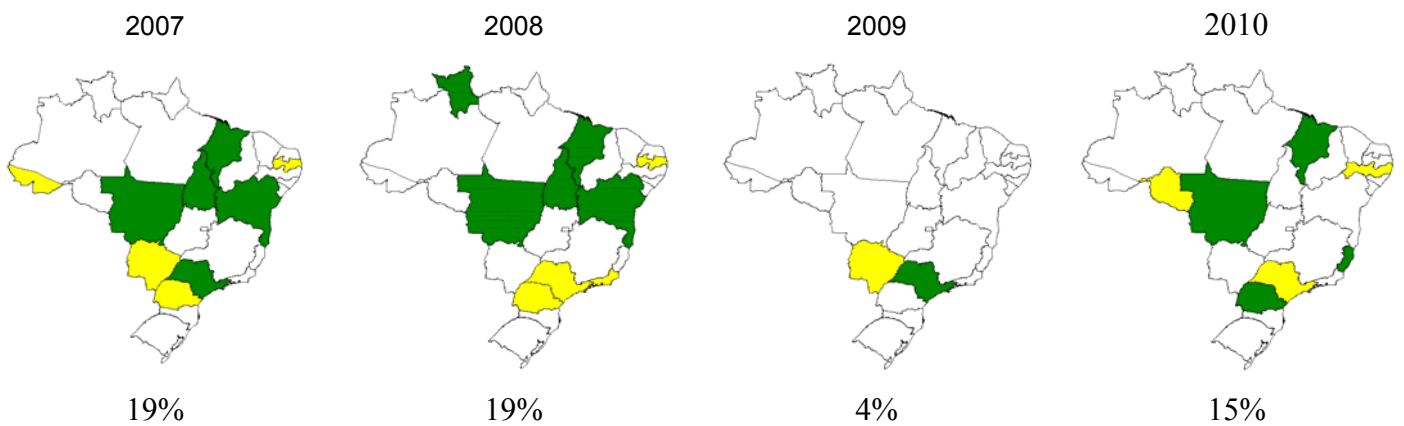


**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA**

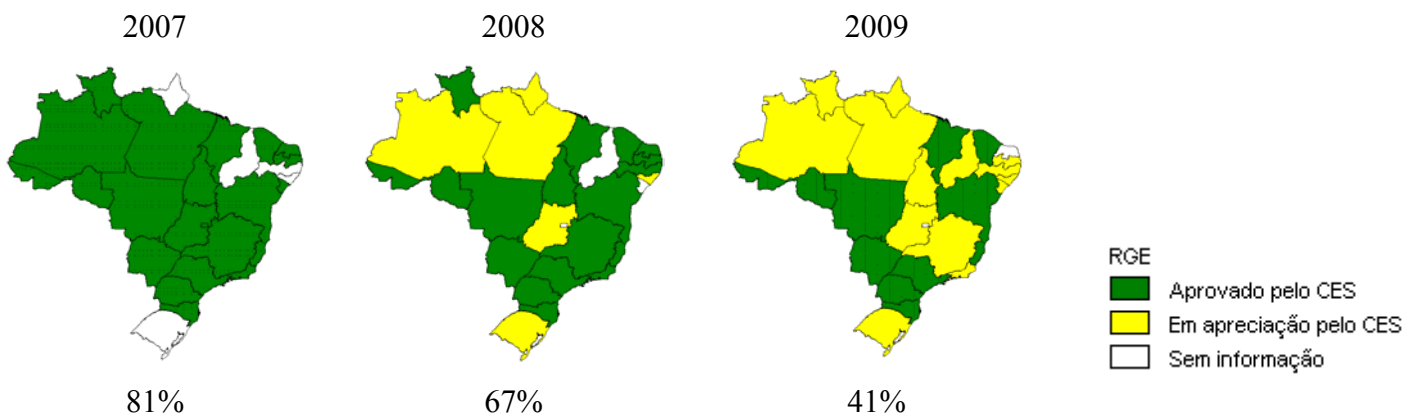
Até o momento, constam as seguintes informações relativas aos RAG 2010 dos estados:

- 04 estados (Maranhão, Mato Grosso, Espírito Santo e Paraná) tiveram seus relatórios 2010 aprovados dentro do prazo estabelecido;
- 03 estados (Rondônia, Pernambuco e São Paulo) informaram que seus relatórios estão no Conselho de Saúde sendo analisados;
- 20 estados não informaram a situação de seus relatórios.

Situação da aprovação dos RAG estaduais no prazo³



Situação atual da aprovação dos RAG estaduais



Fonte: CIT, julho de 2008, junho de 2009, junho de 2010 e junho de 2011
Elaboração: SGE/MS

Brasília, 16 de junho de 2011.

Equipe Técnica SGE/MS

³ Conforme prazo estabelecido pela Portaria GM/MS nº 3.176, de 24 de dezembro de 2008, são considerados aprovados dentro do prazo os RAG informados com este status na CIT de junho do ano subsequente.